



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS ESTADO DE SERGIPE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2023**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável nos termos do artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá providências.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais**

**NOMEIA**

**Artigo 1º** - Os Senhores Vereadores **ANDRÉ SOUZA LOPES-Presidente, ALBERTINO FRANCO SOUZA-Relator e JOSENILTON ARAÚJO DA CONCEIÇÃO-membro**, vereadores do **PSD e PT** para compor a **Comissão de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável**, nos termos do art. 19 e seguintes do Regimento Interno.

**Artigo 2º** - Fica determinado o prazo de 10 (dez) dias úteis para exarar parecer, na conformidade deste Regimento.

Câmara Municipal de Riachão do Dantas/SE, 04 de setembro de 2023.

  
**JOSÉ ROBÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas